

PORTARIA Nº839/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROCURADOR JURÍDICO DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR FÉRIAS DO SEU TITULAR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 38 e subsequentes, da Lei nº. 8.112/90, Resolução de nº17/2023 que dispõe sobre o Regimento Interno do CISREUNO, bem como por interesse público.

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR o empregado público **RONALDO ROSA DA COSTA**, Controlador Interno, matrícula nº 018 para substituir, temporariamente, o empregado público, **Pedro Allan Pereira**, matrícula nº 633, no exercício da função de **PROCURADOR JURÍDICO**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por afastamento por férias de seu titular, por 13 (treze) dias, durante o período do dia 01/07/2025 ao dia 13/07/2025.

Art. 2º. O substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo público de **Procurador Jurídico** fazendo jus ao recebimento, única e exclusivamente, da remuneração correspondente ao cargo a ser ocupado, se assim considerar mais vantajoso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANOEL DA COSTA LIMA

Presidente do CISREUNO